

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

**PROJETO DE LEI Nº 32/2022**

Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro a entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro ao Centro Comunitário Rural de Pouso Alegre, CNPJ 20.876.686/0001-96, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial, com a criação de elementos de despesa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0.268	<b>Centro Comunitário Rural de Pouso Alegre</b>	
335043	Subvenções Sociais	57.000,00
445042	Auxílios	43.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

**Parágrafo único.** Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa: “Encargos Especiais”, a ação: “Centro Comunitário Rural de Pouso Alegre”.

**Art. 3º** Para fazer face à despesa de que trata o art. 2º, fica autorizada a utilização dos recursos elencados no art. 43, § 1º da Lei Nacional n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 18 de maio de 2022.

**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

**Mensagem nº 066/2022**  
**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**  
**Data: 18 de maio de 2022**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa repassar ao Centro Comunitário Rural de Pouso Alegre, Entidade inscrita no CNPJ sob o nº 20.876.686/0001-96, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), bem como para abertura do respectivo crédito especial.

O repasse em questão terá como finalidade a reforma da sede da Associação, local este que abriga a equipe do Programa de Saúde da Família que atende a Comunidade Rural de Fazenda Velha, tal como se infere pela leitura do Ofício nº 0235/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

  
**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

11733  
19.05.2022  


A Sua Excelência o Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Formiga  
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes  
Câmara Municipal de Formiga - MG



**Prefeitura de  
Formiga**

Administração  
com Responsabilidade

Ofício nº 0235/2022

**Secretaria de Saúde**  
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45  
Rua Dr. Teixeira Soares 264 - Centro.  
35570-000 - FORMIGA - MG  
saudeformiga2017@yahoo.com

Formiga, 13 maio de 2022.

Ao  
Gabinete do Prefeito  
A/C - Eugenio Vilela Junior  
DD Prefeito  
Assunto: Solicitação faz

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V. Exa., o envio do projeto de Lei à Câmara Municipal de Formiga, solicitando autorização para concessão de repasse financeiro ao Centro Comunitário Rural de Pouso Alegre, CNPJ 20.876.686/0001-96, no valor de R\$100.000,00(cem mil reais), incluindo o projeto atividade alencado no documento anexo.

A solicitação faz-se necessária para que possamos incluir na LOA 2022 e PPA 2022-2025 e na LOA 2022, o valor de R\$ 100.000,00, (cem mil reais ), em favor do Centro Comunitário Rural de Pouso Alegre.

Justifica-se o pedido para o formalização da reforma do Centro Comunitário de Pouso Alegre (localizado na localidade de Fazenda Velha), onde abriga a equipe do Programa de Saúde da Família que atende à aquela comunidade.

Para o requerido solicita-se que o remanejamento seja de outra secretaria, pois a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde não dispõe de saldo orçamentário e financeiro suficientes.

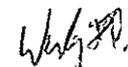
Na certeza de ser atendido, reitero os votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

  
Éder leal

Secretário Municipal de Saúde

  
18/5/22